



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Revoga portarias para ajustar os colegiados temáticos instituídos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região às disposições da Resolução CSJT nº 325/2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.592/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes dos colegiados temáticos instituídos no âmbito deste Tribunal às disposições da Resolução CSJT nº 325/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 30/2008, que institui no âmbito do TRT da 18ª Região o Comitê Gestor Regional do Sistema Unificado de Administração Processual – SUAP; a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1443/2019, que designa membros para integrar a Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de

Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais; e a Portaria TRT 18ª GP/SGJ/SGGOVE nº 1585/2020, que normatiza o “Prêmio Boas Práticas” no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região